



Território Federal do Amapá

DIÁRIO OFICIAL

Edição nº 1, de 24 de Julho de 1968

Ano III. Números 925 e 926

Macapá, 5^a. e 6^a-feiras, 6 e 7 de março de 1969

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTRARIA

Nº. 64/69-GAB

O Governador do Território Federal de Amapá, usando das atribuições que lhe conferem os itens I e VII, do artigo 4º, do Decreto-lei n.º 5.839, de 21 setembro de 1945, e

CONSIDERANDO:

— que o Serviço de Administração Geral necessita ordenar o pagamento de quaisquer proventos, bem como o atendimento a fornecedores de toda a espécie;

— que não é absolutamente conveniente, para a boa marcha do serviço, seja ele constantemente procurado por funcionários, aposentados, pensionistas, comerciantes, etc.;

— que essa prática também contribui para danificação de bens públicos lá existentes.

RESOLVE:

a) determinar que apenas entrem em entendimentos com o SAG os Senhores Diretores e Chefes de Serviços, bem como tesoureiros, coordenadores e chefe de setores de contabilidade das diferentes repartições.

b) proibir, terminantemente, a presença de outros funcionários, aposentados, etc., no seu recinto, devendo esse Serviço providenciar a comunicação aos interessados dos dias que se efetua o pagamento respectivo, através a emissária do Governo, devendo, em caso de ausência no dia fixado, marcá-lo para 10 dias após.

c) fixar os dias de 15 a 22, de cada mês, para pagamento do comércio e fornecedores em geral.

d) determinar ao Gabinete que comunique aos órgãos de classe os termos da presente portaria.

Palácio do Governo, em Macapá, 04 de março de 1969.

General Ivanhoe Gonçalves Martins
Governador

Ministério das Relações Exteriores

Concessão do Exequatur

O Chefe do Departamento Consular e de Imigração do Ministério das Relações Exteriores, comunica ao Governo do Território Federal do Amapá que, em 30/XII/68, foi concedido *exequatur* do Governo Brasileiro à nomeação do Senhor Jean Duffaud, para as funções de Cônsul-Geral em Recife, com jurisdição sobre os Estados de Alagoas, Amazonas, Ceará, Maranhão, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Acre e Territórios do Amapá e Roraima.

Comissão de Inquérito Administrativo

Portaria Governamental n.º 64/69-GAB

APROVADO:
General Ivanhoe Gonçalves Martins
Governador

Portaria n.º 61/69-CIA

O presidente da Comissão de Inquérito Administrativo, instituída pela Portaria Governamental n.º 64/69-GAB, de 21 de fevereiro de 1969, usando das atribuições que lhe confere o § 2º do Artigo 219, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952,

RESOLVE:

Designar Waldir Pontes de Sena, Porteiro, nível 9-B, do Quadro de Funcionários do Governo do Território Federal do Amapá, lotado na SUSNAVA, para servir como secretário da Comissão de Inquérito Administrativo, constituida pela citada Portaria Governamental n.º 64/69-GAB.
Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.
Macapá, 5 de março de 1969.

Klinger Fontinelli
presidente da CIA

Território Federal do Amapá

Prefeitura Municipal de Mazagão

Exercício de 1968

Prestação de Conta FPM

Relação dos bens incorporados ao Patrimônio do Município de Mazagão, em decorrência da aplicação dos recursos provenientes do Fundo de Participação dos Municípios, classificados como Despesas de Capital.

Um abrigo para passageiros no campo de pouso de Mazagão, em alvenaria, medindo 8x1 metros, coberto de telhas Eternit (chapas de Fibrotex);

Diretoria Territorial
do Amapá

Convênio de cooperação técnica e financeira celebrado entre a Legião Brasileira de Assistência por sua Diretoria no Território Federal do Amapá e o Governo do Território Federal do Amapá.

A Legião Brasileira de Assistência, dadora e denominada L.B.A., neste ato representada por sua Diretora no Território Federal do Amapá, por delegação de sua Presidente, conforme Portaria

As Repartições Públicas Territoriais deverão remeter o expediente destinado à publicação neste DIÁRIO OFICIAL, diariamente, até às 13,30 horas, exceto aos sábados quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 13,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser autografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

Imprensa Oficial

DIRETOR
SILLAS RIBEIRO DE ASSIS

DIÁRIO OFICIAL

impresso nas Oficinas da Imprensa Oficial
MACAPÁ — T. F. AMAPA'

A S S I N A T U R A S

Anual	NCr\$ 7,30
Semestral	NCr\$ 3,90
Trimestral	NCr\$ 1,45
Número avulso	NCr\$ 0,05

«BRASÍLIA — Este Diário Oficial é encontrado para leitura no Salão Nacional e Internacional da Imprensa, da COOPER PRESS, no Brasília Imperial Hotel.»

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de controvérsia no recebimento dos jornais, deve os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

MATERIAL

Recibo de J. M. Flexa x Cia. Ltda. cheque nr. 835038 de 5-11-68	94,20
Recibo de Celestino Pinheiro Filho, Cheque nr. 399405 de 8-11-68	108,00
Recibo de Luiz Pires da Costa & Cia., cheques nrs. 399406 e 399859 de 8-11-68 e 31-12-68	952,50
Serviços Industriais da PMz TM-1 nr. 98, cheque nr. 399408 de 18-11-68	345,00
Recibo de Manoel Nunes Guilherme, cheque nr. 399410 de 20-11-68	326,00
	1.826,20

MÃO-DE-OBRA

Fólia de Pagamento mês de setembro, cheque nr. 835034 de 3-10-68	313,14
Fólia de Pagamento mês de outubro, cheque nr. 399401 de 7-11-68	200,88
Recibo de Felisberto Batista da Silva, cheque nr. 399855 de 30-12-68	150,00
	664,02
	2.400,22

Ampliação da Orlaria Municipal

MATERIAL

Recibo de Manoel Nunes Guilherme, cheque nr. 399411 de 20-11-68	200,00
Recibo de Luiz Pires da Costa, cheque nr. 390155 de 6-12-68	7.685,00
Recibo de J. M. Flexa & Cia. Ltda., cheque nr. 399841 de 26-12-68	34,20
Recibo de Leitão Filho & Cia., cheque nr. 399854 de 30-12-68	2.020,96
	9.940,16

MÃO-DE-ÓBRA

Fólia de Pagamento mês de setembro, cheque nr. 835033 de 3-10-68	523,20
Fólia de Pagamento mês de outubro, cheque nr. 835039 de 6-11-68	536,64

Serviço realizado: Construção de um forno para queima de tijolos; construção de 12 lances de prateleiras para secagem de tijolos; Ampliação do depósito de barro.

Material em estoque para prosseguimento da obra NCr\$ 9.705,96

Prosseguimento e conclusão do prédio da Prefeitura Municipal

MATERIAL

Recibo de Luiz Pires da Costa & Cia. cheque nr. 399407 de 13-11-68	484,20
Serviços Industriais da PMz — TM-1 nr. 100, cheque nr. 399409 de 18-11-68	460,00
Transporte	13.490,22

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 23 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais da se fornecerão aos assinantes que as solicitarem no ato da assinatura.

O funcionário público federal, terá um desconto de 10%. Para fazer jus a este desconto, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

O custo de cada exemplar atraçado dos órgãos oficiais será, no venda avulsa acrescida de NCr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de NCr\$ 0,02, por ano decorrido.

ria n.º 236/67, em termos de integração de programas e dentro de sua programação geral para o corrente ano, e o Governo do Território Federal do Amapá, neste ato representado por S. Exa., o Sr. Governador, General Ivanhoé Gonçalves Martins, celebram o presente Convênio com as seguintes cláusulas:

Primeira — O objetivo deste Convênio, com base no Plano de Aplicação constante do Processo n.º 2/68-SN, é fornecer leito e assistência medicamentosa às clientes da L.B.A., D.T. do Amapá, gestantes encaminhadas à Maternidade do Hospital Geral de Macapá e a realizar, no Laboratório Central do mesmo Hospital, os exames laboratoriais de clientes dos Serviços Médicos da L.B.A., a ele encaminhadas;

Segunda — A L.B.A. se compromete:

a) — A pagar mensalmente NCr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzados novos) ao Governo do Território Federal do Amapá;

Terceira — O Governo do Território Federal do Amapá, em contra-prestação, se compromete:

Transporte			13.490,22	a) — Acompanhar e zelar pela fiel execução do Plano de Aplicação aprovado pela L.B.A., que fica fazendo parte integrante d'este Instrumento;
Recibo de Platon Engenharia e Comércio, cheque n.º 390161 de 17-12-68	950,00			b) — Responsabilizar-se pela adequada aplicação dos recursos recebidos da L.B.A.;
Recibo de Celestino Pinheiro Filho, cheque n.º 399845 de 30-12-68	449,00			c) — Aceitar, quando necessário, toda e qualquer orientação técnica que seja indicada para o aprimoramento de suas atividades assistenciais, permitindo visitas de inspeção, de elementos credenciados pela L.B.A.;
Recibo de Hermano Araújo, cheque n.º 399846 de 30-12-68	169,40			d) — Não aplicar em nenhuma hipótese a cooperação financeira recebida da L.B.A., ou qualquer parcela da mesma, em pagamento de pessoal;
Recibo de Hermano Araújo, cheque n.º 399847 de 30-12-68	161,52	2.674,12		e) — Apresentar, até 15 dias após cada quadrimestre à LBA, relatório de suas atividades;
MÃO-DE-OBRA				f) — Prestar conta na forma exigida pela L.B.A.;
Folha de Pagamento mês de outubro, cheque n.º 835040 de 6-11-68	200,88			g) — Fornecer atendimento e mediação às gestantes dos Serviços de Pré-Natal da L.B.A., que forem encaminhadas com comprovantes à Maternidade do Hospital Geral de Macapá;
Folha de Pagamento mês de novembro, cheque n.º 399156 de 6-12-68	792,00			h) — Providenciar através do Laboratório Central do Hospital Geral de Macapá, a realização dos exames laboratoriais dos clientes da L.B.A., a elas encaminhados.
Folha de Pagamento mês de novembro, cheque n.º 390161 de 11-12-68	510,00			Quarta --- A cooperação financeira prestada pela L.B.A. será oriunda da sub-consignação 3.2.9.6-02.00 — Obras Alheias (Convênios), do orçamento em vigor
Folha de Pagamento mês de dezembro, cheque n.º 393439 de 26-12-68	818,40	2.321,28	4.995,40	Quinta — Fica indicado como executor do presente Convênio, o Dr. Antônio Taurelli, Diretor da Divisão de Saúde do Governo do Território Federal do Amapá.
Serviço realizado: Colocação de calhas em todo o prédio; reconstrução parcial do fôrro; construção de 40 m ² de muro; Material em estoque para acabamento, pintura e conclusão do muro e calçada NCr\$ 1.344,00.				Sexta — O presente Convênio passará a produzir efeito a partir da data da assinatura do Representante da L.B.A. e terá validade, no máximo, até o dia 31 de dezembro de 1969 e poderá ser rescindido pelo inadimplemento de suas cláusulas por qualquer das partes convenientes ou mediante aviso prévio de 30 dias.
Prosseguimento da construção da Praça da Matriz				
MATERIAL				
Recibo de Platon, Engenharia e Comércio, cheque n.º 390163 de 17-12-68	950,00	950,00		
MÃO-DE-OBRA				
Recibo de Manoel Pereira dos Santos, cheque n.º 393438 de 26-12-68	550,00	550,00	1.500,00	
Serviço executado: Construção de 275m ² de calçada pela travessa Marechal Floriano Peixoto				
MÁQUINAS, MOTORES E APARELHOS				
Recibo de Irmãos Zagury & Cia. Ltda., cheque n.º 835025 de 29-07-68				
1 máquina de escrever Olivetti MS 80-70 260 n.º 846753	1.135,00			
Recibo de Victor C. Partella cheque n.º 835035 de 8-10-68				
1 Duplicador Facit Pientograf, Mod. DI a álcool, manual, n.º S1801	440,00			
Recibo de Paranáutica Comercial e Técnica Ltda. (Representante: Calberto Corrêa & Cia.) cheque n.º 835036 de 9-10-68				
1 motor de popa marca Mercury de 35 Hp, partida elétrica, com dispositivo para partida manual, direção e controle a distância	5.760,00			
Recibo de Marcosa S/A. cheque n.º 390154 de 6-12-68				
1 grupo gerador, compreendendo um motor n.º 120805/50, mod. MWM KD-112-Z de 26 Hp, acoplado por luva elástica a um alternador trifásico de 15/18 KVA, marca «IRNE», n.º 91.860, com quadro de controle e base de ferro, partida elétrica e bateria	13.420,00			
Recibo de Irmãos Zagury & Cia. Ltda. cheque n.º 393436 de 26-12-68				
1 motor de popa Archimedes de 12 Hp, n.º 19024	2.750,00			
Recibo de Celestino Pinheiro Filho, cheque n.º 399851 de 30-12-68				
1 motor a gasolina de 3 Hp.	450,00			
Recibo de Irmãos Zagury & Cia. Ltda., cheque n.º 399858 de 31-12-68				
1 motor de arranque 6 volts.	315,00			
1 gerador de 12 volts	175,00	490,00	24.445,00	24.445,00
Aquisição de fornos para fabricação de farinha				
Recibo de J. M. Flexa & Cia. Ltda., cheque n.º 835027 de 4-08-68				
11 fornos de ferro, medindo 1,50m de diâmetro para fabricação de farinha	1.480,00			
Recibo de Portuenses Ferragens S/A., cheque n.º 390158 de 11-12-68				
4 fornos para fabricação de farinha medindo 58"	340,00			
Transporte			44.430,62	

Transporte				44.430,62
Recibo de Nunes Cunha, Ferragens S/A., cheque nº. 390159 de 11-12-68				
12 fornos para fabricação de farinha de 58"	1.200,00	2.970,00	3.970,00	
Ferramentas e utensílios de oficina				
Recibo de Irmãos Zagury & Cia. Ltda., cheque nº. 393437 de 26-12-68				
2 bombas de lubrificar NCr\$ 56,00				
1 jôgo de chaves de estriais de 3/8" a 1" « 32,00				
11 soquetes ss. « 70,00	158,00			
Recibo de J. M. Flexa & Cia. Ltda., cheque nº. 393440 de 26-12-68				
1 — cadeado NCr\$ 12,00				
3 — terçados Colins 24,00				
4 — Machados 48,00				
2 — enxadas 17,00	101,00			
Recibo de Celestino Pinheiro Filho, cheque nº. 399850 de 30-12-68				
1 Jôgo de chaves de boca NCr\$ 25,00				
1 Chave de tubo de 12" 15,00				
1 Alicate de pressão 12" 10,00				
1 Vasador 8,00				
1 Alicate de bico de 8" 10,00				
1 Tesoura para flandre 4,00				
1 Torquez 7,00				
2 bicos de púa 6,00				
1 Chave de fenda de 8" 5,00				
1 Chave de fenda de 6" 4,00				
1 Chave de fenda de 4" 2,50				
2 Bombas de pé 30,00				
1 Tesoura para cortar verg. 150,00				
1 Broca de ferro de 1/4" 1,50				
1 Broca de 5/16" 1,80				
1 Broca de 1/2" 4,50	284,30	543,30	543,30	
VEICULOS DE TRACÃO PESSOAL e ANIMAL				
Recibo de Luiz Pires da Costa & Cia., cheque nº. 399843 de 30-12-68				
10 carrinhos de mão 390,00				
MODELOS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO				
Recibo de F. Gomes da Silva, cheque nº. 835026 de 30-07-68				
1 cofre de aço marca FIEL, com as seguintes características: uma porta superior com chave e segredo; uma porta inferior com chave simples, cor cinzenta, medindo 1,20mx0,50x0,45m, nº. 25213, modelo nº. 3 440,00				
Recibo de F. Gomes da Silva, cheque nº. 390160 de 11-12-68				
1 arquivo de aço com 3 gavetas e 2 bandejas, cor cinzenta, marca FIEL, nº. 6051, com chave 385,00				
Recibo de J. Martins, cheque nº. 390163 de 17-12-68				
2 numeradores NCr\$ 16,00				
2 datadores 14,00				
4 apontadores 2,00				
1 régua de madeira de 1m 3,00				
5 régulas plásticas de 0,50m 2,50				
3 grampeadores 45,00	92,50	917,50	917,50	
Mobiliário em geral				
Recibo de F. Gomes da Silva, cheque nº. 390162 de 16-12-68				
um biaux administrativo, marca CIMO, com 6 gavetas laterais e 1 central 475,00				
Recibo de F. Gomes da Silva, cheque nº. 399852 de 30-12-68				
20 cadeiras CIMO mod. 1009 500,00				
1 guarda roupas-cômoda 165,00				
1 grupo de Vime com 6 peças 125,00				
Recibo de Stephan Houat & Irmão, cheque nº. 399853 de 30-12-68				
1 poltrona Giroflex mod. 623 790,00				
T O T A L NCr\$ 350,00 1.615,00 1.615,00				50.866,42

Importa a presente relação na quantia de cinqüenta mil, oitocentos e sessenta e seis cruzeiros novos e quarenta e dois centavos (NCr\$ 50.866,42).

Mazagão, 31 de dezembro de 1968.

Rocque de Souza Pennafort
Prefeito Municipal

Confere:

Alfredo Diepp Hage
Contador

Sétima — No caso de rescisão do presente Convênio por inadimplemento por parte do Governo do Território Federal do Amapá, obriga-se este a restituir à L.B.A., tantes duodécimos da cooperação financeira paga de uma só vez, quantos forem os meses que faltarem para o término do prazo de sua validade.

Parágrafo Único — No caso de rescisão do presente Convênio por decisão unilateral, cessará, automaticamente, o pagamento das parcelas restantes por parte da L.B.A..

Oitava — O presente Convênio reputa-se resolvido no prazo fixado na cláusula Sexta, independentemente de qualquer aviso ou notificação.

Nona — Os casos omissos ou de dúvida interpretação serão dirimidos pela Administração Central da L.B.A., ouvidos seus órgãos técnicos.

Décima — Fica eleito como fôro do presente Convênio e da capital abaixo mencionada.

E por estarem assim, justos e de acôrdo, assinou o presente Instrumento, em 5 vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Macapá, 25 de fevereiro de 1969.

Eudóxia Telles
Legião Brasileira de
Assistência

Ivanhoe Gonçalves
Martins
Governo do Território
Federal do Amapá

Testemunhas:

1º — Lourival Queiroz Alcântara

2º — João Brazão da
Silva Neto.